



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 724/2020

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Delcio Idesio Kich e secretariada pelo Vereador Edson Henrique Müller, presentes mais os Vereadores: Elton Rodrigues Leal, Fábio Schneider, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco e Paulinho Reisdorfer.

Abertos os trabalhos às vinte horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir, no expediente, para dar cumprimento à regra estabelecida no art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, de dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo dos créditos extraordinários abertos por decreto do Poder Executivo, foi lido o Decreto nº 1.840, de 13 de agosto de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 13.893,32 (treze mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) ao Orçamento do Exercício de 2020 em virtude da terceira transferência financeira do Governo Federal ao Município de Pareci Novo, conforme Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que institui o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV2 (COVID-19), e dá outras providências”; o Decreto nº 1.841, de 13 de agosto de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais) ao Orçamento do Exercício de 2020 em virtude da transferência financeira do Governo Federal ao Município de Pareci Novo, conforme Portaria nº 1.857/2020, de 28 de julho de 2020, que institui a transferência de incentivos financeiros para o combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência do COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, e dá outras providências”; e o Decreto nº 1.842, de 13 de agosto de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Orçamento do Exercício de 2020 em virtude da transferência financeira do Governo Federal ao Município de Pareci Novo, conforme Portaria nº 430/2020, de 19 de março de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 27 de agosto, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte horas e dezoito minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 20 de agosto de 2020.

Ver. Delcio Idesio Kich
Presidente

Ver. Edson Henrique Müller
2º Secretário